

# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PORTARIA 94/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe é conferida pelo art. 6º, parágrafo 3º da Lei 1.186/2017,

### RESOLVE

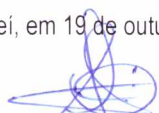
**Art. 1º** - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação nos dias 24 a 27 de outubro de 2023, considerando que a servidora abaixo mencionada irá participar do curso presencial de "Mídias sociais para os Órgãos Públicos", promovido pela Uniflex que se realizará na cidade de Curitiba, com custo de transporte de R\$ 148,04 conforme Protocolo nº 489/2023.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Flávia Cavalcante Bueno	art. 5º, § 3º da Lei 1.186/2017	3	R\$ 1.480,95

**Art. 2º** - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 19 de outubro de 2023.

  
SERGIO LUIS DE OLIVEIRA  
Presidente

